



Número: **0000149-86.2018.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **17/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.821,00**

Assuntos: **Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA (REPRESENTANTE)		FABIO JOSE LINS SILVA FILHO (ADVOGADO) JEDAIAS NUNES MESSIAS JUNIOR (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE DJAIR NOBREGA (EMBARGADO)			
CARTORIO CARLOS ULYSSES (EMBARGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31441 036	10/06/2020 13:14	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial

MH 17052018 02 08:57


Luis Carlos Alonso de Andrau
Analista Judiciário
Mat. 476.645-8



JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

0000149-86.2018.815.2001



09

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA - PB**

"Art. 676, caput, CPC/2015: Os embargos serão distribuídos por dependência ao juízo que ordenou a construção e autuados em apartado."

Processo nº 0034920-66.2013.815.2001

PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 131.843.934-53 e do RG nº 204.999 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Aurenita Guimarães Siqueira, S/N, Apt. 401-C, Residencial Varandas do Atlântico, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, através dos seus advogados legalmente constituídos, vem à colenda presença de V.Exa., com fulcro no art. 674, CPC/2015, apresentar:

EMBARGOS DE TERCEIRO COM PEDIDO DE LIMINAR

Nos autos do processo em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, N° 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB

[Handwritten signature]





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

PRELIMINARMENTE

I - DA GRATUIDADE PROCESSUAL

Inicialmente, a parte Promovente informa e declara a esse D. Juízo que não tem condições de demandar no presente feito sem comprometer o sustento próprio e de sua família; por isso, requer os **BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA**, nos termos da Lei n.º 1.060/50, Art. 1º da Lei n.º 7.115/83 e demais legislações de regência.

DO DIREITO

I - DA TEMPESTIVIDADE

O manejo dos presentes embargos é tempestivo, consoante dispõe o art. 675, CPC/2015, vejamos:

Art. 675 Os embargos podem ser opostos a qualquer tempo no processo de conhecimento enquanto não transitada em julgado a sentença e, no cumprimento de sentença ou no processo de execução, até 5 (cinco) dias depois da adjudicação, da alienação por iniciativa particular ou da arrematação, mas sempre antes da assinatura da respectiva carta.

II - DO CABIMENTO

A presente medida é plenamente cabível, nos termos do art. 674, CPC/2015, pois é possível constatar nos autos que há uma flagrante ofensa ao direito de propriedade, insculpido no art. 5º, LIV e LV, da Carta Magna de 1988.

Além disso, o próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por ocasião da Súmula 84 que:

Súmula n. 84, STJ: É admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda do compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro.

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasmunes.com
www.jedaiasmunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, N.º 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

04
ce

III – DA PENHORA INDEVIDA SOBRE O BEM

O Embargante, pessoa idônea, tomou conhecimento através de terceiros que um bem de sua propriedade estava bloqueado em razão de uma decisão judicial (lote de terreno sob o nº 118, da quadra nº 15 do Loteamento Praia do Sol). Ao deslocar-se até o Cartório Registral Imobiliário da Zona Sul (Cartório Carlos Ulysses) para requerer a expedição de uma certidão de inteiro teor, em anexo, o mesmo pode constatar que de fato constava à matrícula do imóvel uma averbação de indisponibilidade, por decisão desse r. juízo.

O manejo dos presentes embargos tem o condão de esclarecer esse juízo sobre o real proprietário do bem, requerendo que tal constrição deixe de recair sobre o imóvel constante no Livro 2-J, fls. 198, matrícula de nº R.1-4434, cuja escritura de compra e venda se encontra em anexo.

Assim sendo e, conforme se extrai da escritura anexa, é possível constatar de forma clara e precisa que o bem foi adquirido pelo Embargante no dia 25/12/1991, ou seja, há mais de 25 anos.

O Embargante, mesmo sendo legítimo proprietário do bem que foi tornado indisponível por esse r. juízo, em virtude do fato do Embargante não ter escriturado o imóvel em seu nome, mas como se observa da escritura de compra e venda, o imóvel, pertencente à época ao Sr. Djair Nóbrega, foi adquirido pelo Embargante, não podendo este ter seu direito de propriedade violado.

IV – DA TUTELA ANTECIPADA

O Embargante pleiteia, desde já, pela concessão da antecipação de tutela, vez que estão presentes os elementos que evidenciam a probabilidade do direito, qual seja, a escritura de compra e venda (em anexo) objeto dos presentes embargos, assim como resta caracterizado que a não concessão da medida pleiteada importaria em um grave perigo ao resultado útil do processo, eis que o Embargante está impedido de dispor de seu bem, uma vez que o mesmo já se encontra "indisponível", conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul, também em anexo.

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, Nº 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB

[Handwritten signature]





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

05
PC

A tutela pretendida nessa demanda deverá ser concedida de forma antecipada, posto que encontram-se preenchidos os requisitos do art. 300 do NCPC/2015, *ipsis verbis*:

A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.

Nesse sentido e, por estarem preenchidos os requisitos caracterizadores para a concessão da medida antecipatória, requer a sua concessão, em atenção ao direito de propriedade, insculpido na nossa Carta Magna.

DOS PEDIDOS

1. Que seja deferido o benefício da gratuidade jurídica, eis que a autora não pode arcar com o ônus processual sem prejuízo do sustento próprio e de seus familiares, preenchendo os requisitos necessários, nos termos do art. 4º, *caput*, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

101600 – ACESSO À JUSTIÇA – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA – LEI Nº 1.060, DE 1950 – CF, ART. 5º, LXXIV – A garantia do art. 5º, LXXIV – assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos – não revogou a de assistência jurídica gratuita da Lei nº 1.060, de 1950, aos necessitados, certo que, para obtenção desta, basta a declaração, feita pelo próprio interessado, de que a sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição, que deseja facilitar o acesso de todos à justiça (CF, art. 5º, x.xxv). (STF – RE 206.354 – 2º T. – Rel. Min. Carlos Veloso – DJU 02.05.97).

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, Nº 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB

[Handwritten signature]





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

06
R

2. Que seja recebido, atuados e processados os presentes embargos de terceiro, com o apensamento à mencionada ação;
3. A citação dos embargados para responderem aos termos da presente ação;
4. A concessão da medida liminar pretendida, vez que restam presentes os requisitos para a referida concessão, de maneira que o Embargante possa livremente dispor de seus bens;
5. Que seja, ao final, JULGADO PROCEDENTE o pedido, reconhecendo legítimo direito de propriedade do Embargante, nos termos do art. 678 do CPC/2015 e, em ato contínuo, que seja oficiado o tabelião do 1º Ofício Registral e Imobiliário da Zona Sul para que torne disponível o bem em favor do Embargante.

DO VALOR DA CAUSA

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito.

Dá-se a causa o valor de R\$ 5.821,69 (valor pago no imóvel atualizado pelo INCC)

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 10 de maio de 2018.

Jedaías Nunes Messias Júnior
JEDAÍAS NUNES MESSIAS JÚNIOR

Advogado Inscrição na OAB/PB sob o n.º 20.487

Fábio José Lins Silva Filho
FÁBIO JOSÉ LINS SILVA FILHO

Advogado Inscrição na OAB/PB sob o n.º 19.330

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, N° 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

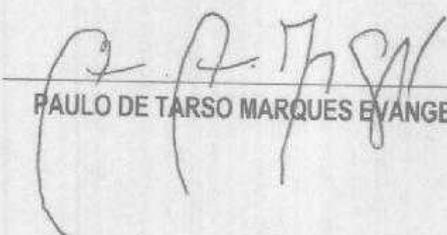
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 131.843.934-53 e do RG 204.999 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Aurenita Guimarães Siqueira, S/N, Apt. 401-C, no Residencial Varandas do Atlântico.

OUTORGADOS: JEDAÍAS NUNES MESSIAS JÚNIOR (OAB/PB nº 20.487), FÁBIO JOSÉ LINS SILVA FILHO (OAB/PB nº 19.330), MARIANNA SOUSA DE MIRANDA FEITOSA (OAB/PB nº 20.500) e ERICK MARTINS NORAT FILHO (OAB/PB nº 21.896) estabelecido profissionalmente na Av. Argemiro de Figueiredo, N° 2027, Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58.013-072.

PODERES: amplos, expressos e especiais para o foro em geral, com cláusula *ad-juditia* e extra, podendo os outorgados praticar todos os atos em direito permitidos para o fiel desempenho deste mandato, patrocinando direitos e interesses e defendendo-os em toda e qualquer ação em que o(a) outorgante seja, ou venha a ser, autor(a), réu, assistente, oponente ou, por outra forma, interessado(a) na lide, funcionando no Juízo Civil, no Criminal ou no Trabalhista, na Primeira ou na Superior Instância, com poderes para representá-lo(a) perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, acompanhando inquéritos policiais contra ele(a) porventura instaurados, pedindo vista de processos administrativos ou judiciais, obtendo certidões e cópias de documentos e praticando todos os atos necessários para sua defesa, com poderes, ainda, para substabelecer, com ou sem reservas de poderes, tudo o que se dará por firme e valioso.

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2016.


PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, N° 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

25

CARTÓRIO GARIBALDI

GARIBALDI JOSÉ DE SOUSA
TABELIÃO

NENETTE ELOY DE SOUSA
ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUSA
SUBSTITUTOS

LIVRO N.º 197
FLS. 96/97

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE DJAIR NÓREGA

OUTORGADO PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

VÁLOR DO
CONTRATO CR\$ 482.188,00

OBJETO: Lote de terreno nº 118, Quadra
15, Lot. Freia do Sol, nesta
cidade.



09
cc

Cartório
Garibaldi

9.º Ofício de Notas

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Outorgante: DJAIR NÓBREGA

Outorgado: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGE-

V a l o r: Cr\$ 482.188,00

LISTA.

S A I B A M os que o presente instrumento de Escritura Pública de compra e venda bastante virem que aos 25 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um da era Cristã, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em Cartório e por me haver sido esta distribuída, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante vendedora e firma DJAIR NÓBREGA com sede nesta capital, inscrita no CGC/ME sob o nº 09.290.172/0001-11, neste ato representada por seu título Sr. Djaír Nóbrega, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, e como outorgado comprador o Sr. PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, casado, professor, portador do CIG sob o nº 131.843.934-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Aluísio José da Silva, nº 43, Bancário.--:-

meus conhecidos e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no final assinadas, também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que por justo título de aquisição legal senhor e legítimo possuidor em pleno domínio e posse do imóvel: Lote de terreno próprio, sob o nº 118 (cento e dezoito), da quadra nº 15 (quinze) do Loteamento Praia do Sol, nesta cidade, medindo 16m,00 de largura na frente, 30m,00 de largura nos fundos, por 55m,00 de comprimento de cada lado, limitando-se na frente com Rua Projetada, do lado direito com o lote nº 136, do lado esquerdo com Rua Projetada, e nos fundos com o lote nº 27, todos da mesma quadra e Loteamento e pertencentes à vendedora.--:-



10
OC

que o imóvel 1 fo 1 adquirido por compra conforme escrit. do Cartório do Ofício devidamente transcrito no Registro de Imóveis (2. Sul) no Livro 2-J fls. 198 sob nº de ordem R.1-4434 em data de 13.02.78 pelo valor de Cr\$ _____; que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 482.188,00 valor fiscal, sendo que o valor real da compra e venda foi de Cr\$ 664.000,00 conf. contrato n.º 045/81, de 17.12.81.-1-

importância essa que neste ato e perante as referidas testemunhas recebe _____ do outorgado _____ em moeda corrente nacional que cont _____ e ach _____ exata, pelo que dando, como da _____, àquele _____ plena e _____ geral quitação, vende _____ como de fato ora vendido tem ao _____ outorgado _____ comprador _____ acima mencionado _____ o _____ referido _____ imóvel _____ descrito _____ e desde já cede _____ e transfere _____ ao _____ mesmo _____ outorgado _____ toda _____ a posse, domínio, direitos e ação que sobre o _____ aludido _____ imóvel _____ exercia _____ para que possa _____ o _____ mesmo _____ outorgado _____ dele _____ livremente dispor, usar e gozar como seu _____ que _____ e fica _____ sendo de hoje _____ em diante, por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando _____ se a fazer _____ a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito _____ e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa _____ havendo aqui por supridas as demais cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo _____ comprador _____ me foi _____ dito, ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura _____ nos seus expressos termos. Foram apresentados os conhecimentos do pagamento do imposto de transmissão, distribuição e Certidões do teor seguinte: Guia de Recolhimento. ESTADO DA PARAÍBA. Secretaria das Finanças. Departamento da Receita. Exercício de 1991. Aliquota: 2%. Importância Cr\$ 9.643,00. O senhor Paulo de Tarso M. Evangelista

recolheu a quantia de Cr\$ 9.643,00 proveniente de transmissão inter-vivus de 2% sobre Cr\$ 482.188,00 valor por quanto comprou o imóvel Lote nº 118, Quadra 15, Lot. Prsia do Sol. conforme Guia do 9º Ofício. Em, 05 de dezembro de 1991. Recebi. ass.ilegível. BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO. Outorgado: Paulo de Tarso M. Evangelista Imóvel 1 lote 118, Quadra 15. Título: C/Venda Valor: Cr\$ 482.188,00 Data. 05.12.91 (ass) W. Assis Distribuidor.



33
OC

Cartório
Garibaldi

9.º Ofício de Notas

Nome Djeir Nóbrega Ressalvando

esta o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha surgir após o fornecimento desta Certidão Negativa. A presente Certidão vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Chefe da Seção de Administração. João Pessoa, 05 / 12 / 91. ass. C. Marinho, Estado da Paraíba. Prefeitura Municipal de João Pessoa. Secretaria de Finanças. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 3.762/91

Nome: Djeir Nóbrega Ressalvando o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, de responsabilidade do(s) abaixo referido(s) ou que onerem o(s) imóvel(eis) abaixo. CERTIFICO que o(s) mencionado(s) no(s) item(ns) abaixo está(ão) quite(s) com esta Prefeitura até a presente data. João Pessoa, 05 de dezembro de 1991. VISTO ass.

illegível Diretor. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Procuradoria da Fazenda Nacional na Paraíba. Seção da Dívida Ativa. CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA DA UNIÃO INSCRITA. Certidão nº Nome

Em cumprimento ao despacho do Senhor Procurador da Fazenda Nacional, na petição protocolada nesta Seção, sob o número supra-indicado, e ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO que, revendo os registros da Dívida Ativa da União, inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional, não consta qualquer inscrição em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data. E, para constar, eu, do Ministério da

Fazenda, passei esta certidão, que vai por mim assinada e visada pelo Doutor Procurador da Fazenda Nacional. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. VISTO: Em ass.

Procurador da Fazenda Nacional. Foram dispensadas de apresentação as certidões de que trata a lei nº 7.433, de conformidade com Provimento da Corregedoria de Justiça do Estado da Paraíba. E de como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida e achada conforme assinam com as testemunhas Eulina Pereira de Araújo e Marconi Leadebal Bonifácio, minhas conhecidas. Dou fé. Eu, Garibaldi José de Souza, Tabelião, a fiz lavrar e subscrevo. João Pessoa, 26 de dezembro de 1991. (ass) Djeir Nóbrega - Paulo de Tarso Marques Evangelista - Eulina Pereira de Araújo - Marconi Leadebal Bonifácio. ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL. DOU FÉ. EU, J. TABELIÃO, A FIZ DATILOGRAFAR, SUBSCREVO E ASSINO.

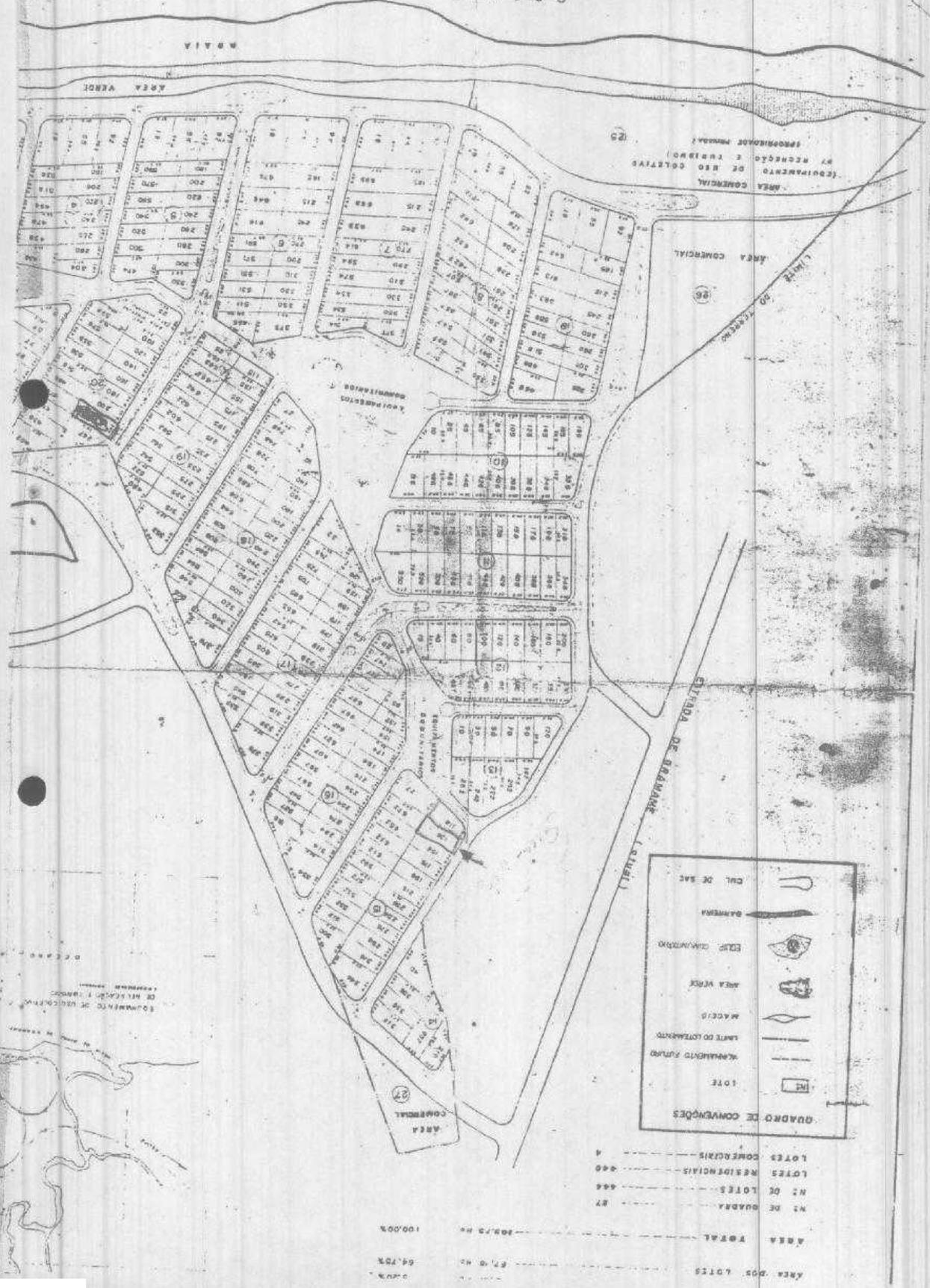
JOÃO PESSOA, 26 DE DEZEMBRO DE 1991

Em test.º (J. TABELIÃO) da verdade
O Tabelião Pub de 9.º Ofício
J. TABELIÃO
Garibaldi José de Souza



10/06/20

O P L A N O



QUADRO DE CONVENÇÕES

LOTES	(Symbol: rectangle with dot)
REMANEJO PUNHO	(Symbol: irregular shape)
MARTELO DO LOTEAMENTO	(Symbol: irregular shape)
MARCO	(Symbol: circle with cross)
ÁREA VERDE	(Symbol: irregular shape)
EDIF. GARAGEM	(Symbol: irregular shape)
GARAGEM	(Symbol: irregular shape)
CUL. DE SAC	(Symbol: irregular shape)

ÁREA DOS LOTES	67,0%
ÁREA TOTAL	100,0%
Nº DE QUADRA	87
Nº DE LOTES	444
LOTES RESIDENCIAIS	440
LOTES COMERCIAIS	4





CARLOS ÜLYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinando os livros de Ônus Reais, Registros Diversos e de Inscrições Hipotecárias da Zona Sul da Comarca desta Capital, conforme pedido nº 90.364, de meu cargo, deles, consta que o imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 118, da Quadra 15, do Loteamento Praia do Sol, situado nesta Capital; PERTENCENTE a: DJAIR NÓBREGA e sua mulher, Sra. DINA EULÁLIA DE AZEVEDO NÓBREGA, brasileiros, casados, proprietários, com CPF nº 003.596.104-04; objeto da matrícula nº 4434, encontra-se até a presente data com o(s) seguinte(s) gravame(s): em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 03/07/2014, expedido por Ania Batista Pereira de Amorim, chefe da Central de Mandados, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões, nos autos Processo nº 0034920-66.2013.815.2001, procedo neste ato com a averbação da INDISPONIBILIDADE de bens sobre o imóvel supracitado, até ulterior deliberação, salvo mediante autorização judicial. Dou fé. O Oficial do Registro.

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2017.



João Cleonice Ferreira de Abranches
Escrivante Auxiliar

Oficial do Registro





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 1
Usuário: ireneg
Data/Hora: 26/04/2017 11:57:02

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 123480 - 3 Benefício IPTU: Normal
Situação: Ativo Benefício TCR: Normal

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
49.066.0016.0000.0000	1 25.015.0009.0000.0000	160 PRAIA DO SOL			2	TERRITOR58.000-000
Logradouro						
2163 LTO PRAIA DO SOL						
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco	Observação (Comp.)	Bairro			
00118	00015		028 BARRA DE GRAMAME			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo	CNPJ/CPF	RG. NÚMERO	UF	
1	003.596.104-04			
Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel				
DJAIR NOBREGA				
Logradouro Para Correspondência				
0985 MARIA PESSOA CALDAS				
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
00066			004 BAIRRO DOS ESTADOS	58.030-030

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes	
01 PRIVADO	02 ESQUINA	01 PLANO	01 ARGILOSO	02 DUAS	
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore
99 SEM OCUPAÇÃO	01 SEM	01 SEM	01 SEM CALÇADA	SEM	02 NAO
Testada Real	Profundidade	Testada Fictícia Lote	Área Total Terreno	Poste	
16,00	54,50	20,64	1265,00	02 NAO	

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
	SEM			1		SEM		
Saiaõ de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo					
			90101 VAZIOS URBANOS	Macrozona Zona ZONA NAO ADENSAVEL ZONA RESIDENCIAL 2				

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE

Área Privativa Edificada:	Área Total da Unidade:	Fração Ideal:	Área Coberta:
Área Privativa Não Edificada:	Área da Unidade:	1.265,00	Ano Construção:
Área de Uso Comum:	Área Total Edificada:		Área Terreno Uso Comum:

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.:	1.642,42	Padrão:	Valor do Logra.:	79,73	TCR Anual:	619,97
Valor PGV Edif.:	0,00		Valor Unitário:		Ft. Dist.:	2,0340
Valor PGV Total:	1.642,42 X	Alíquota: 1,50 % =	Valor do IPTU:	34,89	Uso Solo:	TERRENOS
Isenção IPTU:	Sem Benefício				Ft. Enqu.:	5,2306
					Ft. Util.:	3,5479
					Perlo.:	0,7600
					Isenção TCR:	Sem

OBSERVAÇÕES



João

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: DEPENDENCIA - 17/05/2018 09 horas 03 minutos

Processo: 0000149-86.2018.815.2001

Classe: EMBARGOS DE TERCEIRO

EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNACAO / EMBARGOS A EXECUCAO

Valor da causa : 5821,00

Serie : 09

Autor : PAULO DE TARSO MARQUES EVANGEL

Reu : ESPOLIO DE DJAIR NOBREGA E OUT

Vara : 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz : SERGIO MOURA MARTINS

Promotor:

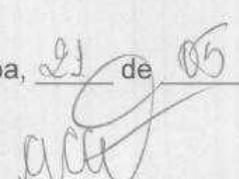


14
06

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Meritíssimo Juiz de Direito desta Vara.

João Pessoa, 21 de 06 de 2018


Ana Clea Almeida de Freitas
Analista Judiciário



Apense-se aos autos do inventário informados no rosto da inicial.
Como cediço, ao magistrado é facultado exigir a comprovação da miserabilidade alegada, na esteira de precedentes do STJ:

ADMINISTRATIVO RECURSO ESPECIAL. JUSTIÇA GRATUITA. JUIZ. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. REEXAME DE PROVA. SÚMULA N.º 07 DO STJ. PRECEDENTES.

1. **É possível ao magistrado condicionar a concessão da justiça gratuita à comprovação do estado de miserabilidade do beneficiário. Precedentes.** 2. O Tribunal a quo, soberano na análise das circunstâncias fáticas da causa, concluiu, com base no conjunto probatório dos autos, pela inexistência de comprovação do estado de miserabilidade. Sendo assim, a pretendida inversão do julgado implicaria, necessariamente, o reexame do conjunto fático-probatório, o que não se coaduna com a via eleita, consoante o enunciado da Súmula n.º 07 do STJ. 3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no Ag 691.366/RS, Min. Laurita Vaz, 5ª Turma, DJ de 17.10.2005)

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. 1. **Dispõe art. 4º da Lei 1.060/50 que, para obtenção do benefício da gratuidade, é suficiente a simples afirmação do estado de pobreza, que poderá ser elidida por prova em contrário.** 2. Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária. Precedentes jurisprudenciais. 3. Agravo regimental a que se nega provimento." (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, 1ª Turma, Min. Teori Albino Zavascki, DJ de 01.07.2005)

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE. 1. **O pedido de assistência judiciária gratuita pode ser indeferido quando o magistrado tiver fundadas razões para crer que o requerente não se encontra no estado de miserabilidade declarado.** 2. Os agravantes não trouxeram qualquer argumento capaz de infirmar a decisão que pretende ver reformada, razão pela qual entende-se que ela há de ser mantida na íntegra. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no Ag 881.512/RJ, Rel. Ministro CARLOS FERNANDO MATHIAS (JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO), QUARTA TURMA, julgado em 02/12/2008, DJe 18/12/2008)

Assim, com apoio no art. 99, § 2º, do CPC, à parte requerente para, em 5 dias, comprovar a incapacidade financeira em questão, através de documentos bastantes, a exemplo da última declaração de IRPF e de simulação das custas, sob pena de indeferimento do benefício.

P.I.

João Pessoa, 21.5.2018

SÉRGIO MOURA MARTINS
Juiz de Direito

apensamento

DATA

Nesta data, presentes os autos do

mm juiz
22/05/18
acc

VISTOS

João Pessoa, 22/05/18
acc

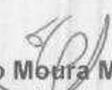


149
Lima

SEM CONCLUSÃO

Certifique-se a publicação da NF expedida às fls. 18, junte-se a petição protocolizada em 10.10.2018 e, em seguida, conclusos para análise da possível extinção do feito, em decorrência da litispendência com o processo N° 0000331-72.2018.815.2001.

João Pessoa, 19.10.2018.


Sérgio Moura Martins
Juiz de Direito





Handwritten signature or mark in the top right corner.

00041 Processo: 0049878-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 003751PB MARIA SALETE DE MELO CUNHA - 014749PB DANILO HAMESSES MELO CUNHA. REU: NEDJA MARIA ALVES DA FONSECA ADVOGADO: 013723PB ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO. Sentença: Sentença julgada procedente/Declarar; acolher o pedido autoral para rescisão do contrato de compra, nos termos do art. 407, I do CPC julga procedente os pedidos iniciais autorizando a alienação do imóvel descrito a inicial mediante alvará.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 12218 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC). 00042 Processo: 0000951-48.2018.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JANDU BENICIO DE SA ADVOGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA, 014801PB SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, 014881PB SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, 014681PB SONIA MARIA BENFICA MERTHAN. Despacho: Intime-se o embargante para, em 15 dias, cumprir as determinações de fl.13, sob pena de indeferimento.

00043 Processo: 0030146-96.2018.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA ADVOGADO: 020447PB JEDAIAS NUNES MESSIAS JUNIOR, 013030PB FABIO JOSE LINS SILVA FILHO. Despacho: Intime-se o autor p. em 05 dias, comprovar a incapac. financeira, através de docs bastantes, a ex. da última declaração de IRPF e de simulação das custas, sob pena de indeferimento q. benefic.

00044 Processo: 0000188-20.2017.815.2001 - HABILITAÇÃO INTERESSADO: FLAVIANO ROBEIRO COUTINHO NETO ADVOGADO: 011862PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 015479PB VICTOR MAXIMADINHO KOTLA. Sentença: Intime-se os promotores para em 15 dia, comprovarem o p. gto das autuas processuais a que foram condenados em sentença transitada em julgado, sob pena de inscrição em dívida ativa e protesto.

00045 Processo: 0034920-86.2013.815.2001 - CAUTELAR INCOMINADA AUTOR: DINA ELIADIA DE AZEVEDO NOBREGA ADVOGADO: 01723PB RICARDO JOSE PORTO. Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência do despacho de fl.103 e, no prazo de 05 dias, requerer o que de direito, sob pena de arquivamento.

00046 Processo: 0001700-09.2014.815.2001 - INVENTÁRIO INTERESSADO: MARIA BEZERRA FELICIO ADVOGADO: 011773PE LIVIA DIAS BARROS, 031806PB MARIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA PINTO. Despacho: Intime-se e São Maria Bezerra Felício para, em 05 dias, manifestar-se na formação de inventário a fl.3258.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 10118 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC)

00047 Processo: 0004044-41.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO WANDERLEY NOBREGA GERAL DE VASCONCELOS ADVOGADO: 01096PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA, 013333PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, 010619PB ALEXSANDRA CORREIA FREITAS. Despacho: Intime-se a parte para apresentar a data do nascimento da parte autora para confecção de procuração.

00048 Processo: 0013273-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR ASSISTENTE DO MP: FERNANDO DA COSTA SANTOS ADVOGADO: 016984PB JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA. Ao Ordinatório: a parte autora para devolução dos autos, no prazo de 24 horas.

00049 Processo: 0028135-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA IRMAO ADVOGADO: 013066PB ANDRÉZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011346PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Despacho: Intime-se considerando a petição juntada, tale a parte autora para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 dias.

00050 Processo: 0032737-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VAGNER DOS SANTOS TORRES ADVOGADO: 009562PB GILZA BETANIA CAVALCANTI DE SOUZA, 009430PB HEATON CLIFF DE ALMEIDA ELOY. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, nos moldes do art. 534-535 do CPC. Não ocorrendo manifestação no prazo de seis meses, archive-se com baixa na distribuição.

00051 Processo: 0034231-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EPAMINONDAS ALVES DA SILVA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, 015220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre os documentos juntados, no prazo de cinco dias.

00052 Processo: 0034754-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KOBOSQUE IMPERIANO PONTES ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, 015220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre os documentos juntados, no prazo de cinco dias.

00053 Processo: 0056884-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGNELO JOAO GRANJEIRO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 023256PB ROSEICIA TEIXEIRA GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença, no moldes do art. 534-535 do CPC. Não ocorrendo manifestação no prazo de seis meses, archive-se com baixa na distribuição.

00054 Processo: 0067412-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVAN FARIAS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Despacho: Intime-se considerando a petição juntada, tale a parte autora para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 dias.

00055 Processo: 0089321-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURACI RODRIGUES JACINTO ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a impropriedade, no prazo de 15 dias.

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 04818 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC)

00056 Processo: 0030201-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DE FARIAS NETO ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL, REU: ANTONIO JOSE DA SILVAREU. DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/Orgão Julgador: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00057 Processo: 0007427-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE DE FRANCA COBINE ADVOGADO: 015926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 011862PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 015479PB VICTOR MAXIMADINHO KOTLA. Sentença: Intime-se o autor p. em 05 dias, comprovar a incapac. financeira, através de docs bastantes, a ex. da última declaração de IRPF e de simulação das custas, sob pena de indeferimento q. benefic.

00058 Processo: 0001966-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO BATISTA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PPREV ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00059 Processo: 0009520-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO GUEDES ANDRADE ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 007621PB ANTONIO ALVES DE ARAUJO, 002057PB MANOEL GOMES DA SILVA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00060 Processo: 0008792-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00061 Processo: 0009933-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEICIANO DE SOUZA ADVOGADO: 016460PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB LUIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PPREV ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00062 Processo: 0011169-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SANTOS DA SILVA FILHO ADVOGADO: 012096PB ANDRÉZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00063 Processo: 0012343-26.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JUCELINO LIMA DE FARIAS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00064 Processo: 0012911-76.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: PEDRO FEITOSA LEITEAU. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00065 Processo: 0014256-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIO FREITAS ADVOGADO: 022394CE EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA, REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 016177PB LEONARDO SOUTO DA ROSA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00066 Processo: 0015497-98.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: ADRIANO ALMEIDA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00067 Processo: 0016804-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE QUEIROGA NOBREGA ADVOGADO: 019460PB GIORGIANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 011581PB RAMON

PESSOA DE MORAIS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00068 Processo: 0216997-56.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOSE ADEMAR DE FARIAS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00069 Processo: 0017534-96.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: WENDELL ARAUJO DOS REIS ADVOGADO: 011889PB LUCIANO ALVINO DA COSTA, 019282PB VANESSA LIMA MARCELINO ALVINO COSTA. REU: MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO. REU: DENIS DA SILVA MERYREU. INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. ADVOGADO: 203166SP CAROLINE DE OLIVEIRA PAMPADO CASQUEL, 011783PB VITAL BORBIA A JUNIOR, 019754PB THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00070 Processo: 0017922-87.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: LUCIANO CHAGAS GALDINO ADVOGADO: 015868PB SERVALDO COBEL DA SILVA, REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. REU: RODRIGO CARVALHO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00071 Processo: 0018589-63.2009.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 013787PB ANA PAULA LETE DO AMARAL, 013358PB ISAILMA ABRANTES DA COSTA, REU: JEANNE NAZARIO DOS SANTOS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00072 Processo: 0019033-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOHANN CAROLINE OLIVEIRA MEIRELES ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00073 Processo: 0019173-18.2009.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 013787PB ANA PAULA LETE DO AMARAL, 013358PB ISAILMA ABRANTES DA COSTA, REU: EVANDRO GONCALVES DE BRITO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00074 Processo: 0021307-42.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: FREDERICO ANTONIO RALINO DE LIMA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00075 Processo: 0022843-91.2008.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOSE JOAQUIM DE ARAUJO MORAIS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00076 Processo: 0023496-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AVERALDO BATISTA DE LIMA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00077 Processo: 0024726-07.2013.815.2001 - CAUTELAR INCOMINADA AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ADVOGADO: 122914RJ BARBARA C PRADO, REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00078 Processo: 0025974-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LAZARO MOREIRA ADVOGADO: 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO, 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS. AUTOR: JOSE IRANILSON FIGUEIREDO ROCHA. ADVOGADO: 305541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO, 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00079 Processo: 0027870-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 016759PB JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO, 0325054 BRASIA BASTOS DA PORCIUNCUA BENGHI. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 010237PB ADELMA AZEVEDO REGIS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00080 Processo: 0028444-21.2011.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOSE JOAQUIM DE ARAUJO MORAIS. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00081 Processo: 0032419-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAYTON DE CARVALHO SILVA ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, AUTOR: DENIS COSTA ARAUJO ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, AUTOR: JOSE DE VASCONCELOS FERREIRA SILVA ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, AUTOR: MARCELO CLAUDIO COSTA ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, AUTOR: WALTER LIMA DE ARAUJO ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00082 Processo: 0035543-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEANE DE FATIMA SOUZA FONSECA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00083 Processo: 0037544-64.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FARIAS ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, 010779PB LILIAN BENA CAVALCANTI, REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013282PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA, 009572PB MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00084 Processo: 0041831-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIZINETE SOUZA MEDEIROS ADVOGADO: 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES, REU: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOA ADVOGADO: 011479PB LUCAS FERNANDES TORRES, 011541PB ALYSSON CORREIA MACIEL. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00085 Processo: 0042896-03.2008.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010237PB ADELMA AZEVEDO REGIS, REU: JONATA CARVALHO MAXIMIANO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00086 Processo: 0044819-64.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, REU: JOSE IRIAPINA SOARES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 016478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00087 Processo: 0047078-56.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOSE CARLOS VIDAL. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00088 Processo: 0048337-86.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00089 Processo: 0048760-46.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOSE GERVAZIO DA CRUZ. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00090 Processo: 0049084-38.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, REU: JOAO NAZARIO BEZERRA. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00091 Processo: 0049170-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GERCINA SOARES ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, REU: PPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ao Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência, 5/20/18

00092 Processo: 0050315-89.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: LINDINALVA BARBOSA AGLIARDI ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA, REU: DETRAN DEPARTAMENTO



JUNTADA

PROJETO DE LEI Nº 100 JUNTADA DOS ALGOS
FOURTEZETE E OITO

19 DE 02 DE 2019
VISTOS





JEDAÍAS NUNES
advocacia e consultoria

009 4360 24 2012

↓
0

11
10/10/18

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

Processo nº 0000149-86.2018.815.2001

PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, já qualificado no processo em epígrafe, através dos seus advogados legalmente constituídos, vem à colenda presença de V.Exa, **REITERAR E RENOVAR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA E JUNTAR DECLARAÇÕES DE IRPF DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS**, com espeque nos art. 2º e 4º, da Lei 1060/50, expondo, para ao final requerer o que segue.

No despacho publicado no dia 05/10/2018 vê-se que, V. Exa. Solicitou que o autor se manifestasse no sentido de comprovar a incapacidade financeira através de documentos bastantes, a exemplo das últimas declarações de IRPF, com intuito de fundamentar o pedido de Justiça Gratuita constante na petição já juntada no presente processo.

Nesse sentido, requer-se que este direito, garantido legalmente ao autor, não lhe seja negado, uma vez que, a renda adquirida pela sua família é escassa, e já está comprometida com a subsistência do autor e de sua família.

No intuito de comprovar que tais recursos não são vultuosos e por isso são utilizados apenas para a manutenção da subsistência da família, através da presente petição, requer-se ainda, a juntada das três últimas declarações de IRPF como solicitado no despacho supramencionado de V. Exa.

Por fim, **reforçamos a informação de que o autor não tem condições de arcar com as custas do processo, requerendo assim, o deferimento de concessão dos benefícios da gratuidade judicial.**

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2018.

Jedaías Nunes Messias Júnior
JEDAÍAS NUNES MESSIAS JÚNIOR
OAB/PB 20.487

+55 (83) 9.8893.8848
contato@jedaiasnunes.com
www.jedaiasnunes.com
Av. Argemiro de Figueiredo, Nº 2027 Sala 01, Bessa, João Pessoa/PB



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

José

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 131.843.934-53	Nome do declarante PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA	Telefone (83) 32226768
Endereço RUA AURENITA GUIMARAES	Número SN	Complemento
Bairro/Distrito PONTA DE CAMPINA	CEP 58310-000	Município CABEDELO
		UF PB

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	35.456,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2016 às 13:38:43
3448344680



Sr(a) PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, inscrito no CPF sob o nº 131.843.934-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2016, às 13:38:43, é:

34.63.87.82.15 - 90

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no site da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do site da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA CPF: 131.843.934-53
Data de Nascimento: 08/10/1953 Título Eleitoral: 0013261191236
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 034.835.904-71
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua AURENITA GUIMARAES Número: SN
Complemento: Bairro/Distrito: PONTA DE CAMPINA
Município: Cabedelo UF: PB
CEP: 58310-000 DDD/Telefone: (83) 3222-6768
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Número do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015: 266172595804

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA CNPJ/CPF: 09.317.439/0001-17	2.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00
PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA - ME CNPJ/CPF: 21.798.011/0001-39	24.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.000,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	OUTROS	EXTERIOR
Jan	788,00	0,00	0,00	0,00
Fev	788,00	0,00	0,00	0,00
Mar	788,00	0,00	0,00	0,00
Abr	788,00	0,00	0,00	0,00
Mai	788,00	0,00	0,00	0,00
Jun	788,00	0,00	0,00	0,00
Jul	788,00	0,00	0,00	0,00
Ago	788,00	0,00	0,00	0,00
Set	788,00	0,00	0,00	0,00
Out	788,00	0,00	0,00	0,00
Nov	788,00	0,00	0,00	0,00
Dez	788,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.456,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.034-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		12.191,80	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
32	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - SOCIEDADE SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA - 105 - BRASIL 105 - Brasil	85.098,68	85.098,68
TOTAL		85.098,68	85.098,68

DIVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações



17
10/06

NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENÁRIO 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	26.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	9.456,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	35.456,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador)	2.420,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador)	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	12.191,80
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	14.611,80

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	20.844,20
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Camê-Leão do titular	0,00
Camê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PF - MOEDA ESTRANGEIRA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2014	85.098,68
Bens e direitos em 31/12/2015	85.098,68
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

*137
2016*

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 131.843.934-53	Nome do declarante PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS	Telefone (83) 32226768
Endereço RUA AUREANITA GUIMARAES	Número SN	Complemento
Bairro/Distrito PONTA DE CAMPINA	CEP 58310-000	Município CABEDELO
		UF PB

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	37.340,00
IMPOSTO DEVIDO	526,82
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	526,82
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 28/04/2017) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	65,85

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2017 às 10:04:45
0484415950



71
30
Júlio

Sr(a) PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS, inscrito no CPF sob o nº 131.843.934-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2017, às 10:04:45, é:

12.41.74.38.54 - 23

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no site da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do site da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



NOME: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017

ANO-CALENDRÁRIO 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS CPF: 131.843.934-53
Data de Nascimento: 08/10/1953 Título Eleitoral: 0013261191236
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 034.835.904-71
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua AUREANITA GUIMARAES Número: SN
Complemento: Bairro/Distrito: PONTA DE CAMPINA
Município: Cabedelo UF: PB
CEP: 58310-000 DDD/Telefone: (83) 3222-6768
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Número do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
IGO FELIPE RODRIGUES MARQUES	No Brasil	06/07/1992	092.825.784-37

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PAULO DE TRASO MARQUES EVANGELISTA - ME CNPJ/CPF: 21.798.011/0001-39	24.000,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DO SOCORRO SILVA CNPJ/CPF: 10.398.015/0001-03	13.340,00	1.320,00	0,00	1.120,00	0,00
TOTAL	37.340,00	3.960,00	0,00	1.120,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações



NOME: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.120,00
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00

TOTAL

1.120,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS	08.680.639/0001-77		16.484,94	0,00
Alimentando: IGO FELIPE RODRIGUES MARQUES					
30	IGO FELIPE RODRIGUES MARQUES	092.825.784-37		10.560,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações



NOME: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA CNPJ 09.317.439/0001-17 105 - Brasil	85.098,68	85.098,68
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - PAULO DE MARQUES EVANGELISTA - ME CNPJ 21.798.011/000139 105 - Brasil	0,00	5.000,00
TOTAL		85.098,68	90.098,68

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DECLARAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações



NOME: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	37.340,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	37.340,00
Desconto Simplificado	7.468,00
Base de cálculo do imposto	29.872,00
Imposto devido	526,82
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	526,82

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Impo. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

526,82

PARCELAMENTO

Valor da quota	65,85
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito



NOME: PAULO DE TARDO MARQUES EVANDELIS

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2015	85.098,68
Bens e Direitos em 31/12/2016	90.098,68
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2016	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.120,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



36
2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 131.843.934-53	Nome do declarante PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA	Telefone
Endereço RUA AUREANITA GUIMARAES SIQUEIRA	Número SN	Complemento
Bairro/Distrito PONTA DE CAMPINA	CEP 58310-000	Município CABEDELO
		UF PB

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	39.940,00
IMPOSTO DEVIDO	682,82
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	682,82
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2018) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	85,35

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2018 às 09:44:01
3996826296

3996826296

Página 1 de 2



-37-
Doutor

Sr(a) PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA, inscrito no CPF sob o nº 131.843.934-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/04/2018, às 09:44:01, é:

12.20.66.47.15 - 09

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA CPF: 131.843.934-53
Data de Nascimento: 08/10/1953 Título Eleitoral: 0013261191236
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 034.835.904-71
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua AUREANITA GUIMARÃES Número: SN
Complemento: SIQUEIRA Bairro/Distrito: PONTA DE CAMPINA
Município: Cabedelo UF: PB
CEP: 58310-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017:

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA CNPJ/CPF: 21.798.011/0001-39	24.000,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA CNPJ/CPF: 10.398.015/0001-03	15.940,00	1.425,06	0,00	1.120,00	0,00
TOTAL	39.940,00	4.065,06	0,00	1.120,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações



139
DOLIVE

NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA
CPF: 131.843.934-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENÁRIO 2017

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 1.120,00
TOTAL 1.120,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED JOÃO PESSOA	08.680.639/0001-77		15.721,57	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
31	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA - CNPJ 09.317.439/0001-17 105 - Brasil CNPJ: 09.317.439/0001-17	85.098,68	85.098,68
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA CNPJ 21.798.011/0001-39 105 - Brasil CNPJ: 21.798.011/0001-39	5.000,00	5.000,00
21	COMPRA DE UM VEICULO TOYOTA ETIOS SD 1.5L MT ANO/MOD 2017/2018 PLACA QFW 0574, DA SEGUINTE FORMA, ENTRADA DE R\$ 18.000,00 E O RESTANTE DIVIDIDO EM 36 PARCELAS DE 1.300,00 NUM TITAL DE R\$ 64.000,00 - FINANCIADO JUNUTO AO BANCO ITAU S/A - CNPJ - 60.701.190/0001-04 105 - Brasil RENAVAM: 01129432391	0,00	64.800,00



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

TOTAL 90.098,68 154.898,68

DIVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	39.940,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	39.940,00
Desconto Simplificado	7.988,00
Base de cálculo do Imposto	31.952,00
Imposto devido	682,82
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	1,70
Total do imposto devido	682,82

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

682,82

PARCELAMENTO

Valor da quota	85,35
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito



NOME: PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 131.843.934-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2016	90.098,68
Bens e Direitos em 31/12/2017	154.898,68
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2016	0,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.120,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Contribuições a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



- del -
Lima

CONCLUSÃO

Os autos conclusos ao MM. Dr.

de Direito,

em sessão de 31 de 02 de 2019

del

VISTOS



-43-
Gouve

Através da ação tombada sob o nº 0000331-72.2018.815.2001, com trâmite neste juízo e em apenso a este inventário, o próprio embargante postulou idêntico pedido (reconhecimento de propriedade do imóvel situado no Loteamento Praia do Sol – Lote nº 118, Quadra 15) e, dessa forma, há o chamado fenômeno da litispendência, o que impede a análise do pedido em tela e, em consequência, na determinação imperativa do art. 485, V, § 3º, do CPC.

Dai, pelo que se depreende, a extinção do feito se mostra, aparentemente, imperativa.

Assim, em obediência ao princípio da não-surpresa, previsto nos arts. 9º e 10, do CPC, ouça-se a inventariante, em 05 dias.

P.I.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2019.


IVANOSKA MARIA ESPÉRIA GOMES DOS SANTOS
Juíza de Direito

DATA

Nesta data, recebi os autos da
nº 44-juiza
João Pessoa, 25 de 02 de 2019
Gouve

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedido
o NF 043

João Pessoa, 16 de 04 de 19
Gouve





44
correi

- 00086 Processo: 0038960-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICK JONHES LIRA DA SILVA ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a partir do prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a cabo.
- 00089 Processo: 0041561-43.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO SANTOS DA NOBREGA ADVOGADO: 006737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS. Despacho: Intime-se o apelado para o pagamento da quantia de R\$ 90.000,00, no prazo de 15 dias, sob pena de não fazendo acrescer-se multa no percentual de 10%, mais honorários.
- 00090 Processo: 0045378-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CRISPIM DA SILVA ADVOGADO: 018709PB FABRÍCIO ARAÚJO PIRES. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a partir do prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a cabo.
- 00091 Processo: 0058423-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cabo no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a cabo.
- 00092 Processo: 0743037-15.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES LEMOS ADVOGADO: 006640PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a partir do prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a cabo.
- 13A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 017719 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00093 Processo: 0006919-91.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HORACIO MONTENEGRO DE AQUINO ADVOGADO: 016720PB RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS. REU: JOSE FRANCISCO RODRIGUES ADVOGADO: 012686PB LINDAURA SHEILA B SOFIRE. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 461465, julgo improcedente o pedido.
- 00094 Processo: 0012945-18.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIAS FUNDACIONAL DO BANCO DO BRASIL PREV. ADVOGADO: 037067PB PAULO FERNANDO FAZALACOR, 04733PB ANA FRIGOLA FURST, 03847PB ELAINE MASSAE NAKAZAWA. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 260, intime-se a parte autora para fazer sobre a proposta INQUILIB, em 10 dias.
- 00095 Processo: 0014104-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE CONCEALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 54, intime-se o autor a se manifestar, em dez dias sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça, que não encontrou o promissário.
- 00096 Processo: 0019723-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA ADVOGADO: 013333PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 01733PB ANA CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013833PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUTOR: NILZA JORGE DE FRANCA GUEDES ADVOGADO: 013833PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUTOR: TEREZINHA SOARES DA SILVA ADVOGADO: 013833PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUTOR: ZILDA DO NASCIMENTO SOARES ADVOGADO: 013333PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA. REU: GRAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL. Sentença: Intime-se da sentença de fl. 59, homologa o pedido de despejo, extingue o processo, sem apreciação do mérito.
- 00097 Processo: 0019593-7.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ROQUE PAULINO ADVOGADO: 016733RN HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES, 004246A JOAO ALVES BARBOSA ADVOGADO. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 47, sem a, intimem-se as partes para em cinco dias formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não tenha feito) indicando os respectivos assilantes técnicos.
- 00098 Processo: 0038930-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO LINS DA SILVA ADVOGADO: 01742PB THAIS DA SILVA SANTOS, 01872PB MARIZA RIBEIRO BEZERRA BENEFICIA, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 0203357A FABIO RIBELLI. REU: DECOLAR COM LTDA ADVOGADO: 271421SP MARILIA MICKEL MIYAMOTO. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 180v, vistas as partes do laudo da contadora.
- 00099 Processo: 0039033-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSANA DA COSTA LIMA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 118, remetendo o requerente para requerer o que entender de direito.
- 00100 Processo: 0042858-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA PINTO MENDES, 014407PB ANGELO RIBEIRO ANGELO. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 32v, a autora para requerer o que de direito.
- 00101 Processo: 0044911-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRASIAN MORTAGAGENS CIA HÍFITECA DO BRASIL ADVOGADO: 08734PB SOLANO DE CAMARGO, 09131SP EDUARDO LUI BROCK. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 182, intime-se a parte autora para apresentar assharrazones no prazo legal.
- 00102 Processo: 0035681-94.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEVI BORGES LIMA ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR, 010977PB GUSTAVO LIMA NETO. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 34, intime-se a parte autora para que realize os v. valores de custos e despesas processuais, nos termos da sentença de fl. 30/33.
- 00103 Processo: 0059576-74.2014.815.2001 - EXERCÍCIO DE DOCUMENTO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: 009259A ALDENORA GOMES DINIZ REU: HEI EXO GONCALVES ALVES BEZERRA ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVIONETE R DO NASCIMENTO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 51/53, julgo procedente o pedido.
- 00104 Processo: 0086172-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BRUNO SANTOS BRITO ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA, 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO. REU: BRADESCO SEGUROS S/A. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 23/29, indefiro o pedido inicial.
- 00105 Processo: 0074335-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE DOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO: 01377PB RAMON PESSOA DE MORAIS, 014443PB GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE, 015400PB AMANDA LUNA TORRES. REU: C3 ENGENHARIA LTDA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 38/39, homologa o pedido de desistência.
- 00106 Processo: 0071561-18.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ALMEIDA DE MORAIS ADVOGADO: 016733PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 01812SA ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 57, intimem-se as partes para que informem se possuem interesse em conciliar. Caso contrário, que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificar as em 15 dias.
- 14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 04319 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00107 Processo: 0008016-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ NILDO RAMALHO FILHO ADVOGADO: 007389PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES. Despacho: Intime-se para imputar o fato, em cinco dias, promovendo a entrega do guilhões, sob pena de arquivamento.
- 00108 Processo: 0008273-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RFX MIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ADVOGADO: 013384PB JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO. Despacho: Intime-se para imputar o fato, em cinco dias, sob pena de arquivamento.
- 00109 Processo: 0010712-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED CENTRO DESTE TOCANTINS ADVOGADO: 008122MT SILVONEY BATISTA ANZOLIN. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões à apelação interposta para a promissora UNIMED JOAO PESSOA.
- 00110 Processo: 0014363-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL EMILIO BARBOSA S/A ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. Sentença: Acordo homologado. Homologação na forma de compromisso. Custas dispensadas. Intime-se o autor para se pronunciar sobre o pedido e documentos de fls. 48/52.
- 00111 Processo: 0015248-49.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO PAULO DA COSTA ADVOGADO: 011589PB RIVALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 012944PB DENIS LELLIS MONTEIRO RESENDE, 014477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se para imputar o fato, dando prosseguimento ao cumprimento da sentença em cinco dias, sob pena de arquivamento dos autos.
- 00112 Processo: 0018626-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETE GOMES DE SOUSA VIEIRA ADVOGADO: 018561PB JOSEMILIA GUERRA. Despacho: Intime-se para imputar o fato, em cinco dias, sob pena de arquivamento, devendo em tal prazo atualizar o débito, como já determinado na intimação de fls. 219.
- 00113 Processo: 0043667-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILU KARINA SILVEIRA VASCONCELOS FONSECA ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS DE MEIRA DA SILVA, REU: UNIMED CENTRO DESTE E TOCANTINS ADVOGADO: 008463PB HERMANTO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, 006122MT SILVONEY BATISTA ANZOLIN. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões à apelação interposta pelo promissora UNIMED JOAO PESSOA.
- 00114 Processo: 0089612-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA COSTA DE SOUSA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se para atualizar os cálculos, em cinco dias, incluindo as penalidades do art. 523, parágr. 1º, do CPC/2015.
- 15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 04519 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00115 Processo: 0014703-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIGES BEZERRA LO-

- PEZ ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Sentença: Intime-se Sentença 1.707/08. Julgo improcedente o pedido autoral, ante a ausência de prova dos fatos articulados na inicial.
- 00116 Processo: 0097790-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO HELIO PEREIRA ADVOGADO: 015619PB MANOEL DE SOUZA SANTOS NETO, 015248 SARAH PAVIA MARTINS. REU: MARCIO DE LIMA COUTINHO ADVOGADO: 017412PB RAFAEL BURITY CRANCA MACEDO. Sentença: Intime-se Sentença 172/174. Julgo improcedente o pedido formulado pelo autor, ante a ausência de demonstração concreta indevida.
- 17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 05619 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00117 Processo: 000442-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUREA SUELY ALVES RAMOS ADVOGADO: 013313PB ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA, AUTOR: CARLOS SVENSSON JUNIOR ADVOGADO: 013313PB ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA, REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, 008463PB HERMANTO GADELHA DE SA, REU: CLIA HOSPITAL DE MATERNIDADE LTDA ADVOGADO: 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA, 017337PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE. Despacho: Intime-se AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIZ DIAS DIZEREM SE TEM INTERESSE EM CONCILIAR SEU/ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR EM AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
- 00118 Processo: 0002282-77.2013.815.2001 - EXIBICAO REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS ADVOGADO: 24566A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se A PARTE PROMISSORA PARA COMPROVAR O RESCISAO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 DIZ DIAS, SOB PENALIDADE DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.
- 17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 06519 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00119 Processo: 0032661-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAELSON ALCANTARA DE PONTES ADVOGADO: 013870PB THYAGO BATISTA LIMA. Despacho: Intime-se a parte autora para complementar o recurso apelaratório, no prazo legal, nos termos do provimento nº 049/2019.
- 00120 Processo: 0007652-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MABEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA CRISI ADVOGADO: 001266B GILBERTO JOSE MARTINS DE LIMA, 014968PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, AUTOR: MARCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE OLIVEIRO GAUJOUR, CÍNELIA MARIA SE TUBAL ROCHA DE OLIVEIRO ADVOGADO: 013032PB EDUARDO GRSI JUNIOR, AUTOR: ONALDO ROCHA DE OLIVEIRO ADVOGADO: 001063B GILBERTO JOSE MARTINS DE LIMA, 014968PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA. Despacho: Intime-se AS PARTES VENCEDORAS PARA RENOVIAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INSTRUINDO O PEDIDO PARA MEMÓRIA DE CÁLCULO NO PRAZO DE 30 DIZ DIAS.
- 00121 Processo: 0005756-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR ADVOGADO: 006556PB AUGUSTO LUYSES PEREIRA MARQUES, REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 221366PB HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 477, bem como a parte chelora a se pronunciar sobre o pedido de fls. 473/474.
- 00122 Processo: 0013071-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA FERNANDA SOARES FERREIRA ADVOGADO: 012596PB MARCIO FERREIRA DE MORAIS, 015562PB LIBANI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo legal, nos termos do provimento nº 049/2019.
- 00123 Processo: 0015341-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA EPP ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MARTINS SANTIAGO. Despacho: Intime-se a parte embargante para recolhimento das custas iniciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
- 00124 Processo: 0016081-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA GOUVEIA BARBOZA ADVOGADO: 019864CA BISTEL DE BEQUINHO DE LIMA, 0185818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 0203357A FABIO RIBELLI. REU: DECOLAR COM LTDA ADVOGADO: 271421SP MARILIA MICKEL MIYAMOTO. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 180v, vistas as partes do laudo da contadora.
- 00125 Processo: 0053243-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER WELLINGTON CARLOS ROCHA ADVOGADO: 006252A SUELY MARIA SOBEIRA DE LUCENA. Despacho: Intime-se ANTE O RECURSO DE APELAÇÃO ANTERIORMENTE DESEACONFORMADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS TRAZER DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA.
- 00126 Processo: 0053243-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER WELLINGTON CARLOS ROCHA ADVOGADO: 006252A SUELY MARIA SOBEIRA DE LUCENA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS TRAZER DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA NO JUIZADO ESPECIAL INCLUSIVE DE EVENTUAL RECURSO QUE TENHA SIDO INTERPOSTO.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 04310 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00127 Processo: 0007494-68.2010.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO INTERESSADO: DINA ELIENAI AZEVEDO NOBREGA ADVOGADO: 016722PB RICARDO JOSE PORTO, 022975PB MARIA LUZA PORTO. Despacho: Intime-se a inventariante p/ em 05 dias, manifestar-se sobre o despacho de fl. 143.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 04319 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00128 Processo: 0000061-48.2010.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO INTERESSADO: JANDUI BENICIO DE SA ADVOGADO: 019421PB HELOISA LUCENA DE PAIVA, 0148818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN. Sentença: Intime-se a parte autora acerca da sentença de fls. 181/19v que extinguiu o processo (sem resolução do mérito, dada a ausência de emenda à inicial).
- 00129 Processo: 0071576-06.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LINDACIR COELHO DE MELO ADVOGADO: 0158818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo legal, sob pena de arquivamento do feito, em cinco dias, sob pena de arquivamento do boleto de fls. 27/38, além do pedido que se arquivar, intime-se a herdeira Lindaci Coelho de Melo para, em 10 dias, cumprir as determinações de fls. 159.
- 00130 Processo: 0071576-06.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LINDACIR COELHO DE MELO ADVOGADO: 0158818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN, 0144818 SONIA MARIA BENEFICIA MERTHAN. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo legal, sob pena de arquivamento do feito, em cinco dias, sob pena de arquivamento do boleto de fls. 27/37.
- 00131 Processo: 0087671-28.2012.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: S. M. R. V. ADVOGADO: 003734PB EREMITICA DICUNDA DA SILVA. Despacho: Intime-se a inventariante p/ em 10 dias, cumprir as determinações de fls. 115/9.
- 00132 Processo: 0752849-81.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DULCE CLAUDIA RIBEIRO MARQUA DAVILA LINS ADVOGADO: 013133PB JOAO ANTONIO DE MOURA. Despacho: Intime-se A HERDEIRA SOBEIRA O PEDIDO DE FLS 736, BEM COMO SOBRE O PEDIDO DE ALIENACAO ANTECIPIADA DE FLS 642/643.
- 00133 Processo: 0752849-81.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA HELENA D AVILA LINS LACERDA ADVOGADO: 001729PB JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, AUTOR: LUIS ANTONIO DA SILVEIRA D AVILA LINS FILHO ADVOGADO: 001729PB JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, AUTOR: ANTONIO D AVILA LINS FILHO ADVOGADO: 001729PB JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, AUTOR: GUILHERME COMES DA SILVEIRA D AVILA LINS ADVOGADO: 001729PB YANHO CYRILLO FILHO. Despacho: Intime-se OS HERDEIROS PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE O PEDIDO DE FLS 553.
- 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 04919 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00134 Processo: 0003068-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESTAO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00135 Processo: 0004182-27.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00136 Processo: 0007761-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00137 Processo: 0010665-25.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00138 Processo: 0012583-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010661PB KALINA DE OLIVEIRA LIMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00139 Processo: 0018995-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00140 Processo: 0018995-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Autor Ordinarior: Inicialo o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato de Presidência n.º 50/2018.
- 00141 Processo: 0018995-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ



CERTIDÃO

certifico e dou fé que decorreu
o prazo da NF nº 44
sem manifestação da
inventariante.

João de 18 de 08 de 2019
João
Analista/Téc. Judiciário

CONCLUSÃO

Processos conclusos ao MM. Dr.
Juiz de Direito.
João Ramos 29 de 08 de 2019
João
VISTOS





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL**

S E N T E N Ç A

Processo: 0000149-86.2018.815.2001

EMBARGOS DE TERCEIRO - Identidade de partes, pedido e causa de pedir - Demanda já ajuizada anteriormente - Fenômeno da litispendência - Indeferimento da inicial - Extinção sem resolução de mérito.

- Se se repete ação que está em curso, envolvendo as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, impõe-se a extinção do feito sem resolução de mérito, dado o fenômeno da litispendência.

Vistos, etc...

Tratam os autos de ação de embargos de terceiro, ajuizada por Paulo de Tarso Marques Evangelista, o qual alega que tomou conhecimento da penhora sobre imóvel de sua propriedade, apesar da ausência de registro em seu nome, consistente no lote de terreno nº 18, da quadra nº 15, do Loteamento Praia do Sol, e, diante desse fato, requereu a baixa da constrição.

É o breve relatório. Decido.

É de se extinguir o presente processo.

Com efeito, através da ação tombada sob o nº 0000331-72.2018.815.2001, com trâmite neste juízo e em apenso a este feito, o próprio embargante postulou idêntico pedido e, dessa forma, há o chamado fenômeno da litispendência, o que impede a análise do pedido em tela, ensejando, em consequência, na determinação imperativa do art. 485, V, § 3º, do CPC.

De fato, O art. 337, § 1º, do CPC, dispõe: "*Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada*", tendo as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.

É, portanto, o que aqui se dá, daí porque a extinção deste feito mostra-se imperativa.

Ante o exposto, com fulcro no art. 485, V, do CPC, **JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, em face do reconhecimento da litispendência.

Custas pelo autor, eis que indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, diante das razões contidas na decisão de fls. 52, dos autos em apenso.

Transitada em julgado, à parte autora para, em 15 dias, comprovar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição em dívida ativa e protesto, a teor do art. 517, do CPC e art. 418-B, do Provimento CGJ/PB nº 28/2017.



Demonstrado o pagamento, archive-se.

Caso contrário, à contadoria judicial para cálculo das custas e, com o retorno dos autos, lavre-se a certidão de débito de custas judiciais (CDCJ), encaminhando-a a protesto e, decorridos 15 dias do recebimento do comunicado de protesto, extraia-se cópia das peças necessárias, remetendo-a através de ofício à PGE para inscrição em dívida ativa, a teor do citado Provimento.

P.R.I.

João Pessoa, 30 de agosto de 2019.


Sérgio Moura Martins
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, recebi os autos do

MJ juiz

João Pessoa 30 de 08 de 19

leone
VISTOS

CERTIDÃO

certifico e dou fe que expedi

a NF 308/19

João 30 de 08 de 2019

leone
Analista/Téc. Judiciário





-46-
Buse

DO: 007918PB MARION NILZA MAGALHÃES GALDINO. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/2018

00248 Processo: 0079127-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: JOAO AGOSTINHO DA SILVA REU: C/ADVOGADO: 013273PB SANCHIA MARIA F C RALENCAR REU: DIBENS LEASING SA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/2018

00249 Processo: 0079356-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: MARIA DE LOURDES BARROS DE FRANCAULTOR: SONIA MARIA AMORIM VASCONCELOS ADVOGADO: 011478PB ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00250 Processo: 0084948-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS FIANCA ADVOGADO: 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO, REU: BGA EMPRESTIMOS/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00251 Processo: 0087380-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: SONDELANE MAURICIO FERREIRA ADVOGADO: 00515PB MARINALDO ROBERTO DE BARROS, REU: CAGEPA CIA DE ADUAS ESPECIIS DA PARAIBA ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES RABELO. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00252 Processo: 0103882-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA DAS CRISTAS CONCALVES ADVOGADO: 014384PB SILVANO PONSECA CLEMENTINO, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, REU: HSBC BANK BRASIL SA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00253 Processo: 0116575-22.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL SA ADVOGADO: 014900PB HENRIQUE BURIL WEBER, REU: UNIDADE TEXTIL NORDESTE LTDA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00254 Processo: 0119221-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA ELIZACLEMENTE GOMES DA SILVA ADVOGADO: 006424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA, REU: BANCO ITALCARD SA ADVOGADO: 012456A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00255 Processo: 0352454-87.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: TEREZA LUCIA DE OLIVEIRA PRATELACRO ADVOGADO: 005917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, 0146982PB ZAYLANY DE LOURDES TORRES, AUTORES: CLAUDIA ALVES PATRICIA FERREIRA ADVOGADO: 006317PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES, REU: PREV CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL ADVOGADO: 017508PB LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, 019186PE JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, 018271PB YANARA JAPIASSU P VERAS. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00256 Processo: 0147359-04.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO CAUTELAR AUTOR: EVANILDO BENEDITO DE SOUSA ADVOGADO: 016662PB LISIANE ALVES DE SOUSA, REU: ACADEMIA GYMNASIO SOCIAL CULTURAL ESPORTIVA RECA SERV CAGEP ADVOGADO: 006878PB HERON MARTINS FERNANDES. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001199 (INTIMACAO: ART. 235 DO CPC)

00257 Processo: 0009211-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: FRANCISCO LACERDA DE ARAUJO ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, REU: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ROD ADVOGADO: 010648PB ABEL ARDO JUREMA NETO, 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE, 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00258 Processo: 0161978-50.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: FRANCISCO LACERDA DE ARAUJO ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, REU: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ROD ADVOGADO: 010648PB ABEL ARDO JUREMA NETO, 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE, 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 149119 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)

00259 Processo: 0009211-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MABEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA GRIS ADVOGADO: 013302PB ALDOVANDO GRISI JUNIOR, AUTOR: MARCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROZ/AUTOR: ONELIA MARIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA ADVOGADO: 013302PB ALDOVANDO GRISI JUNIOR, AUTOR: ONALDO ROCHA DE QUEIROGA ADVOGADO: 0010633B GILBERTO JOSE MARTINS DE LIMA, 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA. Despacho: Intime-se a parte autora no prazo legal, informar o novo endereço da parte promovedora, em virtude da devolução da correspondência de fls.263, e no termos do provimento 0462019

00260 Processo: 0032117-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: CAIUSIANA SAO JOAO S/ ADVOGADO: 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS, REU: GERALDO UCHOA DE ALMEIDA ADVOGADO: 018997PB LUIZ GUSTAVO UCHOA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 459, devendo a parte autora responder que antea de dentro no prazo de 15 (quinze) dias.

00261 Processo: 0061030-68.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRAC GOMES JUNIOR. Sentença: Juízo salienta o presente processo sem julgamento do mérito/autos, a par das referidas considerações, com fundamento no art. 485, II e III, do CPC/13, devendo voltar o presente processo sem resolução de mérito.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 106719 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)

00262 Processo: 0010519-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO COSTA ADVOGADO: 018880PB MARIO TEIXEIRA TABOSA, AUTOR: ADRIANA NASCIMENTO COSTA DE COSTA ADVOGADO: 018880PB MARIO TEIXEIRA TABOSA, REU: ANDREZA NASCIMENTO COSTA Despacho: Intime-se acerca da audiência de justificação, designada para o dia 11/10/2019, às 09h.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 108719 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)

00263 Processo: 0000149-86.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO/AUTOR: PAULINO DE TAVARES MARQUES EVANGELISTA ADVOGADO: 020487PB JEDAIAS NUNES MESSIAS JUNIOR, 013303PB FABIO JOSE LINS SILVA FILHO, INTERESSADO: DINA ELI ALIA DE AZEVEDO NOBREGA ADVOGADO: 018725PB RICARDO JOSE PORTO. Sentença: Intime-se o autor pela sentença de fls. 454/61, o exequente o feito sem resolução de mérito, em face do reconhecimento da inexistência ficando ainda condenado ao pagamento das custas em 15 dias, para inserção definitiva e protest.

00264 Processo: 0001386-73.2016.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: FLORISMA GOMES DE MELO ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO, 016337PB ANNA TEREZA DE MENDONÇA GONCALVES, 017264PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA, INTERESSADO: DINA ELI ALIA DE AZEVEDO NOBREGA ADVOGADO: 018725PB RICARDO JOSE PORTO, 022979PB MARIA LUIZA PORTO. Sentença: Intime-se as partes, acerca da sentença de fls. 57/57v, que indeferiu o pedido da inicial, dada a discordância da inventariante e demais herdeiros.

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 098119 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)

00265 Processo: 0005258-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: EVANI FERREIRA DA SILVA FILHO ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00266 Processo: 0012916-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JOSE PATRICIO BARROSA NETO ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00267 Processo: 0148584-47.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 011666PB UBRITA FERNANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00268 Processo: 0005829-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: TIAGO GOMES NOVO ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011666PB UBRITA FERNANDES DE SOUZA. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00269 Processo: 0113033-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO/AUTOR: JOSE ALBERTO BATISTADA SILVA ADVOGADO: 011665PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00270 Processo: 0115256-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO/AUTOR: EULAOSES DIAS DE ARAUJO JUNIOR ADVOGADO: 011665PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 114199 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)

00271 Processo: 0000253-54.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/REU: REGINALDO GALVAO CAVALCANTI/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00272 Processo: 0000289-33.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: G M COM E REPRESENTACAO LTDA/REU: GEORGE FALUNG DA SILVA/REU: MARCIO ADRIANO P SILVA/ATOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: ENOCH TAMBALI COM DE COMBUSTIVEIS/REU: HUMBERTO LUIS SOARES GOMES/REU: LUIS FELIPE PEREIRA FURET LOPES DE CASTRO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00273 Processo: 0000335-22.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MANAHO OPTICAL LTDA/REU: ELIANA AZEVEDO SILVA SANTIAGO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00274 Processo: 0000349-06.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: CURA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA/REU: GERMANA SOBRERA BRAGA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00275 Processo: 0000364-26.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: IND DE SOUVRE 169 BOM DELTAO LTDA/REU: BERGO RICARDO ALVES DA SILVA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00276 Processo: 0000604-08.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: FERNANDA MARIA SANTIAGO MELO ADVOGADO: 019798PB MARELLA MELO NERY DANIAS. Despacho: Intime-se FERNANDA MARIA SANTIAGO MELO, para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 25/09/2019, às 08:00h, no termo do Fórum Civil de Cagité, na sala do CEJUS, referente ao mútuo das custas processuais.

00277 Processo: 0000700-42.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: RICARDO MARRAS LTDA/REU: MARCO DE BARROS MELO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00278 Processo: 0001032-87.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MARIA BARBARA AMARAL MUNIZ/REU: RICARDO SILVERE/REU: IND DE BEBIDA DO NORDESTE LTDA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00279 Processo: 0001081-81.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: FLAVIO ELIEBER BEZERRA COSTA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00280 Processo: 000114-21.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS KAROLINA LTDA/REU: JURANDI RONALDO DA SILVA/REU: WALDINEI GOMES DA SILVA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00281 Processo: 0001401-81.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: JOIAN COM DE LUBRIFICANTES E REPRESENTACOES LTDA/REU: JOSE FARIAS CISCO PEREIRA/REU: ANA LUCIA SALES PEREIRA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00282 Processo: 0001505-15.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: JUDIS MOVEIS LTDA/REU: JUDITH MARIA NASCIMENTO QUEIROZ/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00283 Processo: 0001692-04.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO/ATOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00284 Processo: 0001805-40.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: SEVERINO ARAUJO DA SILVA NETO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00285 Processo: 0001841-81.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: PRADIA E PAVANES/REU: KREDICIONARIOS LTDA/REU: JOAQUIM DE MELO FILHO/REU: ELIANE DEL C CAVALCANTE/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00286 Processo: 0002040-18.1992.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: DAL DISTRIBUIDORA DE ACUCAR LTDA REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO LIMA DE SAUL/REPRESENTANTE LEGAL: DILVAN BERNARDO DA SILVA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00287 Processo: 0002362-85.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: ADALTO FRANKLIN E CIA LTDA/REU: ADALTO FRANKLIN DE LIMA/REU: BEVERLY FERREIRA DE LIMA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00288 Processo: 0002165-06.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: ART DISTRIBUIDORA LTDA/REU: AL ESSANKAR M FETOSA DE QUEIROZ/REU: GEORGE MOURA FETOSAS/REU: FOSFOS DE LIMA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00289 Processo: 0002186-72.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: PECAS E ACESSORIOS TIDAC LTDA/REU: MARIA AUXILIADORA DE S GONCALVES/REU: KONSTANTINOS ARISTIDIS GONCALVES/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00290 Processo: 0002297-58.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: DISPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/REU: FERNANDO ANTONIO F DA SILVA/REU: ROSANE TARGINO CONCEICAO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00291 Processo: 0002299-58.1995.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: LUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA/REU: LUIZ PEREIRA DE LIMA/REU: MARLY F SOUZA/ATOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: CLAUDIO BRAZ ZENHADE/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00292 Processo: 0002444-05.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MA SOUZA CALÇADOS LTDA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00293 Processo: 0002495-30.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: RC ARMARINHO LTDA/REU: JOAO BEZERRA FILHO/REU: EDILEUZA SANTAGO DA S BEZERRA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00294 Processo: 0002548-07.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00295 Processo: 0002549-63.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: METALURGICA SAI JORGE LTDA/REU: ECY LOURDES RIBEIRO FERREIRA/ALFREDO HEIM NETO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00296 Processo: 0002620-48.1992.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: IMPAL IND PARAIBANA DE ALUM FRIQUIFICAD LTDA/REU: VIKTORIO ALBUQUERQUE/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00297 Processo: 0002675-36.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MARFESA INJEIS PECAS E SERVICOS LTDA/REU: MARCO ANTONIO MARDONERI/REU: EDILCIA MEDEIROS M DARDONERI/REU: NELSON MARQUES DA SILVA JUNIOR/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00298 Processo: 0002905-54.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: MAXIMAS COM SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA/REU: ELIAN SOARES DOS SANTOS/REU: IND DE SOUVRE 169 BOM DELTAO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00299 Processo: 0002920-13.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: SUPERMERCADO NIGHT DAY LTDA/REU: BEBECA BARRROS DE MENEZES/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00300 Processo: 0002979-98.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: D E S COM DE REPARACOES E PEFUMARIA LTDA/REU: MARGIA APARECIDA FORMIGA DE SOUSA/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

00301 Processo: 0003018-80.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA/REU: INTERCAO COM E SERVICOS LTDA/REU: CRISTOPHER BARBOSA CORREIA LIMA/REU: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO/Ató Ordinatório. Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 5/20218

CERTIDÃO

certifico e dou fé que a autenticidade de fls. 45/45 e transcrita em precatório em 26 de setembro de 2019.

04 de 10 de 2019

Analista/Téc. Judiciário

(Intimou p/ posto sus fol)





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES

Fórum Mário Moacyr Porto, Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, 7º andar, Fone (83) 3208-2616
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522

CERTIDÃO

Processo nº 0000149-86.2018.815.2004

Certifico, para os devidos fins, que nesta data remeto os autos em epígrafe para o setor responsável pela migração para o PJE, em atendimento à determinação do TJPB.

João Pessoa, 04 / 10 / 2019

gouze
Analista / Técnica Judiciária

